



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

085

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1991.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 37ª Sessão Ordinária do ano de 1991. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e, não havendo Ata para ser discutida e votada, o sr. Presidente solicitou aos Secretários que procedessem às leituras dos Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício nº 761/91, em atenção ao Requerimento nº 204/91, do Vereador Antonio Alexandre Marques. Ofício nº 764/91, encaminhando cópias das leis nºs 2.683/91 a 2.686/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofícios, das Câmaras Municipais de Tupã e São José dos Campos, do Senador Divaldo Suruagy e do deputado Pedro Pavão; Ofício-Circular da Câmara de Rio Claro; Telegramas, do Deputado Pedro Pavão, Governador Luiz Antonio Fleury Filho, Secretário de Administração e do Secretário de Agricultura; Convites da Comissão Organizadora da III Festa do Peão de Garça, da Fundação Prefeito Faria Lima e da Comissão Organizadora da XXVII EMAPA de Avaré. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 95/91, do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, propondo alterações na lei nº 2.627/91 - Código de Posturas Municipais. Projeto considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Requerimentos, nºs 220/91-Ver. Luiz Kunita, informações sobre a possibilidade de adequar um local para instalação do Coral Pró Cultura; nº 221/91-Ver. Luiz Kunita, informações sobre os serviços de cobertura do Campo de Jocha do Bosque; nº 222/91-Ver. Luiz Kunita, informações sobre as motonetas e móbiletes que circulam na cidade e nº 223-91-Ver. José Alcides Faneco, informações do DER sobre a manutenção das malhas viárias que servem à região de Garça. Indicação nº 142/91-Ver. José Alcides Faneco, encaminhando a biografia do Dr. Antonio Cid Garbim e reiterando solicitação para que este seja homenageado, com seu nome em rua da cidade, mais precisamente a rua Tapajós. Os Requerimentos foram encaminhados à Ordem do Dia da 39ª Sessão, face a Ordem do Dia desta Sessão ser específica para a discussão do Orçamento do Município. A Indicação, encaminhada ao sr. Prefeito Municipal, conforme os termos regimentais. A seguir, observando-se não haver oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o sr. Secretário concedeu a palavra aos Vereadores no Grande Expediente. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: Que ocupava a Tribuna para se dirigir à Mesa da Casa e em especial ao sr. Presidente, e solicitar que seja feito um esforço para que as sessões camarárias sejam transmitidas por uma emissora de rádio. Que isso é necessário, pois sente por parte da imprensa um esforço em divulgar as coisas da Câmara, que em algumas vezes é alvo de gozação e denigre a Instituição Câmara que fica. Os Vereadores são passageiros, mas a Instituição fica. Realçou que as transmissões ao vivo enriqueceriam os debates que as vezes ficam vazios, pois os Ve-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

088

Vereadores debatem idéias já de conhecimento próprio. O Vereador Antonio Maçelloni, aparteando, informou à Casa que foi procurado por um empresário local que se disse interessado em colaborar para as irradiações das sessões. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, disse que sua luta foi incansável pela volta das transmissões das sessões, mas devido a resistências isto não ocorreu. Que as emissoras locais são de propriedade do Vice-Prefeito que não tem interesse que a Câmara faça oposição. Outra emissora é do filho do deputado Julio Marcondes de Moura que também deve ter seus motivos para ver os Vereadores calados. Disse colocar-se à disposição para levar essa luta adiante. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo, disse que com a transmissão ao vivo, assuntos debatidos teriam mais eco perante a sociedade e exemplificou que em uma escola, onde a maioria dos professores não ouviram a sessão, tomariam conhecimento dela através de um professor que a tenha acompanhado. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse ser boa a proposta do Vereador, pois o que se percebe é que a imprensa escrita local só divulga aquilo de interesse dos grupos que a manipulam, dando a interpretação que querem. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse passar à casa uma sugestão do Vereador George Antonio Nogueira, da possibilidade de procurar o Dentel e pedir para que a Câmara tenha uma rádio e funcione só nas horas de sessões. Que o presidente do Dentel estava na região e poderia então ser feita uma comissão e procurá-lo para o assunto. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo, realçou que a imprensa tem procurado divulgar os trabalhos da Câmara, mas em algumas colunas e notícias há uma deturpação, denegrindo a Instituição que acaba sendo atacada de forma errônea, também sendo atingidos os seus membros. O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando, lembrou de requerimento encaminhado ao Dentel sobre as transmissões camarárias, e este respondeu que deve ser atendido o interesse comercial do empresário. Diante disso fica-se sem ação perante o sistema que hoje esta montado. O Vereador Devito, concluindo, disse que a imprensa local tem procurado traduzir o que se faz na Casa, mas que brincadeiras podem prejudicar a imagem da Instituição, que é uma salvaguarda da democracia e onde vem os reclamos da população. Não havendo mais solicitação de palavra, encerrou-se o Grande Expediente. O Vereador Luiz Kunita, solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, sendo aprovado por unanimidade de Votos. Feita a 2ª chamada, visando a Ordem do Dia, o sr. Secretário constatou as presenças dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM ÚNICO - Projeto de Lei nº 84/92, do Executivo Municipal, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 1992, em CR\$... 7.929.000.000,00. Discussão e votação em primeiro turno. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, as sínteses dos Vereadores na discussão do projeto. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: Disse que o orçamento do SAAE foi mandado à Câmara em forma de Decreto e, conforme a Lei Orgânica, artigo 311, isso está errado, pois o orçamento da administração indireta deve vir em forma de anexo ao orçamento. Não se pode votar um Decreto, que é exclusivo do Prefeito. Que isso precisava ser acertado, pois a seu ver estava errado. Citou sobre a criação do Museu Histórico, que dependendo da vontade política poderá ser realidade e também o Centro Municipal de Cultura e hortas comunitárias que são pontos positivos no orçamento. No orçamento, a seu ver, deveria constar recursos para atendimento aos deficientes que frequentam as escolas do Município e são atendidos com os poucos recursos do Estado e com o esforço de grupo de professores. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, referindo-se a citação do Decreto do orçamento do SAAE, disse que o que esta sendo votado é a lei, criando receita e despesa, e o orçamento do SAAE é apenas detalhado por um Decreto. O Vereador Afrânio, prosseguindo, disse que o Decreto é rígido e



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

087

não pode ser mexido, pois é de competência do Executivo e esta confuso isso. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, disse que na questão teórica o Vereador tinha razão, mas que era difícil - alterar alguma coisa, pois o sr. Prefeito tem a maioria na Casa, o - que faz com que tudo que vem do Executivo passe. O Vereador Afrânio, prosseguindo, disse que como opositor tinha obrigação de levantar o problema e votar contra se não fossem corrigidas as falhas. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse ser impossível mexer no - orçamento, face a falta de estrutura na Casa para isso. Lembrou que a Lei Orgânica dispôs sobre a criação de assessoria técnica na Casa mas até agora isso não foi viabilizado. Que a lei faculta mexer na - peça, mas na prática, pela falta dessa assessoria técnica nada se po - de fazer. O Vereador Afrânio, prosseguindo, comentou sobre a Praia - Artificial, cuja erosão que está sofrendo o local põe em perigo a - comunidade, inclusive com o assoreamento que está ocorrendo. Disse - não aceitar que seja incluída mais uma vez no orçamento a verba para a manutenção do buraco da praia. Comentou também sobre o índice de - 25% destinado à Educação, que a seu ver não bate com os cálculos por ele feito. Que não sabe se nos cálculos do orçamento entra também a educação física e outras coisas, mas se entra a educação física, es - ta realmente não há em Garça como deveria ser feita. Finalizando, di - se que há outros números que aparecem no orçamento e que ele não con - corda, como verba para Festa do Peão, Profissionais do Garça e outras que estão embutidas. Que esses problemas detectados devem ser discu - tidos e eliminados. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Disse que a forma - de apresentação da proposta orçamentária da administração Indireta - está correta e de acordo com a lei 4.320, que está em vigor. Que se houvesse razão no que foi dito pelo Vereador, de há muito o Tribunal de Contas, quando da apreciação das contas municipais, já teria ori - entado no sentido de modificação quanto a forma dessa técnica de a - apresentação da proposta orçamentária do SAAE. Que louvava o interê - se do Vereador em procurar levantar a questão, mas que esta não impe - de que se vote a lei orçamentária, pois como citou, o Tribunal já e - xaminou por duas vezes as contas do Município, posteriormente a Cons - tituição de 1988, que tem as normas básicas de nossa Lei Orgânica, re - comendando a aprovação das contas, o que ocorreu na Casa. Lembrou da votação do primeiro orçamento desta legislatura, quando tentou fazer modificações, mas chegou-se a um impasse, pois a lei da democracia é o governo da maioria e a Casa, como disse o Vereador Faneco, não tem condições técnicas de apresentar emenda. Que o Executivo dispõe de e - lementos que o capacitam a elaborar a peça, devendo este cumprir o - previsto no Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentária, e com liber - dade para destinar verbas que satisfaçam as premissas básicas de sua destinação. Enfatizou que não há óbices de ordem legal que impeçam a administração de destinar auxílios para festa do peão, carnaval ou - outro evento de finalidade turística ou que tenha por finalidade o - entretenimento do público. O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, a - parteando, disse ratificar que não era favorável a destinação de ver - ba para a festa do peão, mas a maioria sempre acata o posicionamento do Prefeito e a aprova. Voltando ao Decreto, realçou que a lei 4320 é de 64, e as modificações que houveram fez perder o excesso de auto - ridade que tinha o Executivo e que fazia as coisas por decreto. Que seria um resquício daquela período. O Vereador Luiz Roberto, prosse - guindo, disse que a forma de acolhimento equivale a um aval do Pre - feito à proposta feita pela autarquia. A lei é sempre superior ao De - creto e o que esta determina o Decreto não poderá alterar. A Casa - tem liberdade para modificar inclusive os anexos do SAAE. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que o Prefeito deveria dar - condições para a Câmara fazer alterações, já que ele tem o poder de - veto e maioria na Casa. O Prefeito impor sua idéia não é democrático. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, esclareceu ao Vereador Afrânio que os 25% para a educação são calculados sobre o total dos impostos,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

088

no montante de 4.948.203.000,00, o que dá 1.362.273.000,00, com uma pequena folga. A seguir, passou a relacionar dados sobre a receita para 1992. O ICMS representará 25,39. O FPM, 25,05, sendo prevista a queda em 6,83 para o ICMS e aumento de 2,33 para o FPM. Ressaltou - que em relação ao orçamento de 1991 há um reajuste de 334,68%, e, - considerando a execução orçamentária que ora ocorre, representa um reajuste de 247,25%. Os impostos próprios representam 16,46%, sendo a novidade e decorrente da modificação do Código Tributário que extinguiu as taxas e as incorporou aos impostos. Com isso houve uma justiça fiscal, pois em anos anteriores imóveis localizados fora da 1ª zona pagaram tributos superiores a imóveis do centro e mais valorizados. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse achar positivo essa mudança em relação as receitas próprias e isso fará com que a população passe a interessar-se pela aplicação do dinheiro público, pois vai estar pagando mais impostos e manifestar-se-á quando este for mal aplicado, como por exemplo para a festa do peão. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que o Vereador tinha razão, em parte, pois os impostos próprios representarão o que nessas ultimos exercícios correspondeu ao imposto mais a taxa, sendo que a taxa é hoje mais suportada pelo contribuinte de menor poder aquisitivo. A seguir, comentou sobre a despesa, que, com pessoal representará 48,6% e as duas áreas prioritárias, educação e saúde, receberão 1.362.273.000,00 e 749.302.000,00. Para a saúde, 34,2% serão de recursos próprios e 65,8% repassados pelo SUS. Realçou que o Legislativo merece um destaque pela sua austeridade, pois como já vem ocorrendo em vários anos, a sua despesa representa pouco em relação ao orçamento geral. Para 92, serão 80.699.000,00 para manutenção da Secretaria e 141.424.000,00 para as atividades legislativas. Sendo aprovados ou não os projetos do Executivo, a Casa tem se comportado de maneira digna e se há críticas, estas advem da maldade ou da falta de formação daqueles que se poem a formadores da opinião pública. O Vereador Rodrigo, indagou quais os projetos do Executivo foram rejeitados. O Vereador Luiz Roberto citou o Projeto SAVANA, sobre o qual o legislativo demonstrou que não engole falcatrues e o cidadão responsável pela empresa recebeu uma aula do que é o legislativo. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando, disse que a maior vitória que o senhor Prefeito obteve aqui na Casa foi a derrota desse Projeto, pois se este passasse, tinha a impressão que o desdobramento seria lamentável para a cidade e surgiriam as CPI'S e investigações, a exemplo do que ocorre em Marília, hoje com grande dificuldade na administração. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse concordar, realçando que o Legislativo deixou patente que não está para fazer política com "p" minuscuro, mas em busca do interesse comum, embora não haja sempre a unanimidade, pois já disse alguém que a unanimidade é burra. Finalizando, disse que o orçamento, pela forma como foi calculado e como foi calculada cada dotação, merecia a aprovação da Casa, até por unanimidade. E, quanto à colocação do Vereador Afrânio, esta é de ordem técnica, da qual não tinha condições de divergir por fugir da sua área, mas poderia garantir que não modificaria em nada a autonomia e soberania do Legislativo para alterar qualquer anexo da administração, tanto direta como indireta, ou seja SAAE. Observando-se não haver mais solicitação de palavra, o senhor Presidente informou à Casa, que, em conformidade com o artigo 192, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno e artigo 312 da Lei Orgânica, poderiam ser oferecidas emendas ao Projeto do Orçamento, desde que estas não contrariem os preceitos constitucionais. A seguir, colocou em votação o Projeto, artigo por artigo, e anexos, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ante ao exposto, o sr. Presidente declarou aprovado, em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 84/91, estímando a receita e fixando a despesa para 1992, em CR\$ 7.929.000.000.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

089

CR\$ 7.929.000.000,00. Esgotada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou do Secretário que informasse se havia Vereador inscrito para a Explicação Pessoal. O senhor Secretário informou que nenhum Vereador estava inscrito para falar em Explicação Pessoal. Não havendo inscritos para a Explicação Pessoal, em nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada esta ATA. Câmara Municipal de Garça, 18 de novembro de 1991.


- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE


- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO


- ANDREINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO